

Percepção sobre a efetivação das políticas públicas urbanas na revalorização e preservação do patrimônio histórico, cultural e público de espaços de lazer em São Luís, Maranhão

Adriana Rocha da Piedade
Alexandra Rocha da Piedade
Regiane Frazão Ferreira
Yolanda Cardan Silva Vieira

RESUMO

O processo de urbanização de logradouros públicos visa à reorganização do espaço urbano, que funciona, ainda, como agente transformador da qualidade ambiental local e com profundas transformações no cotidiano e nas relações sociais. Diante disso, a presente pesquisa analisa a percepção da sociedade local sobre a efetivação das Políticas Públicas Urbanas de revalorização e preservação do patrimônio histórico, cultural e público sobre praças e parques da cidade de São Luís, Maranhão. A pesquisa abrangeu as praças Nauro Machado e do Pescador e o parque Bom Menino, reformados pelo programa de Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural. A escolha dessas localidades se deu por serem áreas com intensa movimentação de turistas e frequentadas por um aglomerado de agentes sociais que nestes trabalham e/ou moram, o que nos proporciona a observação de visões diferenciadas sobre o processo de revitalização e manutenção coletiva. Apresenta como metodologia de trabalho pesquisa descritiva e documental, com aplicação de questionários semiabertos e de entrevistas semiestruturadas. Constatou-se que as Políticas Públicas Urbanas implantadas nesses espaços se demonstram ineficientes e sem fins alcançados, pois não se sanaram as necessidades emergenciais constantes de preservação e manutenção. Observou-se que a sociedade descumpriu seu papel de cuidador e mantenedor do bem público, culpabilizando o governo pela ineficácia de suas ações para a revalorização e manutenção desses espaços. Com uma alternativa de revitalizar as áreas, os entrevistados mencionaram que as realizações de eventos culturais deveriam ser constantes no decorrer do ano civil. A insegurança, violência, vandalismo e depredação do patrimônio público é um cenário comum observado em todas as áreas, mesmo com a atuação da Companhia de Polícia de Turismo Independente, órgão de apoio às ações de policiamento e preservação do patrimônio turístico de São Luís. Observa-se que tais contextos resultam da insipiente apropriação do conceito ético de preservação patrimonial e cultural na prática educacional formal e informal, na inconstância do processo dinâmico de transmissão entre as gerações sobre a sua identidade histórico-cultural-social que refletem no conceito antiético que permeia as ações e relações entre indivíduos e comunidades com desrespeito as noções de diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, economia e qualidade de vida. É tácito o valor atribuído aos referidos logradouros que devem ser revitalizados e preservados sob normativas com ações pautadas em Políticas Públicas Urbanas associadas à coletividade para a sua elaboração e concretização da manutenção de sua identidade e memória sociocultural através do projeto urbano-paisagístico adaptado à infraestrutura da cidade em crescimento exponencial sob uma vertente sustentável.

Palavras-chave: Urbanização. Revitalização patrimonial. Participação coletiva. Vandalismo.

Introdução

O processo de urbanização de logradouros públicos visa à reorganização do espaço urbano, o qual funciona, ainda, como agente transformador da qualidade ambiental local, com profundas transformações no cotidiano e nas relações sociais, principalmente quando ocorre a participação coletiva na manutenção destes espaços para a perpetuação do patrimônio para as gerações futuras ao se considerar os valores objetivos e subjetivos que se perpetuam neste processo. Assim, ressalta-se a importância da revalorização e preservação do patrimônio histórico, cultural e público, entre os quais estão as praças Nauro Machado, do Pescador e do Parque Bom Menino, consideradas espaços urbanos de lazer e cultura, cuja localização é o Centro Histórico de São Luís, Capital maranhense.

Diante disso, a seguinte pesquisa visou analisar a percepção da sociedade local sobre a efetivação das Políticas Públicas Urbanas de revalorização e preservação do patrimônio histórico, cultural e público sobre praças e parques de São Luís, Maranhão.

Histórico da preservação do Centro Histórico de São Luis (MA)

O projeto arquitetônico do Centro Histórico da capital maranhense recebe atenção por possuir em suas estruturas traços importantes da sua própria história. Tal imponência é composta por um conjunto magnífico de edificações em estilo português, que remete aos casarões e fachadas revestidas em azulejos advindos de seu período áureo, marcado pela exportação de produtos fabricados e pelo seu desenvolvimento industrial.

[...] no início do século XX, da cidade colonial portuguesa das primeiras décadas do século XVII restam o traçado urbano do núcleo original e a permanência de alguns usos (o mercado, as praças, habitações). A esses elementos agrega-se a arquitetura tradicional luso-brasileira construída no século XIX, com seu padrão de ocupação dos lotes e suas tipologias, como elemento característico da paisagem urbana ludovicense [...] Com a abertura da Avenida Getúlio Vargas e a transferência para seus arredores de uma parcela da população de alta renda antes instalada na Praia Grande, intensifica-se o processo de desvalorização da área central da cidade, com o aumento do número de cortiços, ocupados pela população pobre, trabalhadores assalariados, servidores públicos ou desempregados. Durante o Estado Novo, uma parte da Praia Grande e do bairro do Desterro foi destinada pelo governo à concentração do meretrício, em uma zona de prostituição legalizada, o que incentivou o afastamento das famílias que ali residiam e a desvalorização dos sobrados, gradualmente transformados de boates e bares em cortiços ou pensões para pessoas de baixa renda chegadas do interior maranhense e de outros estados (LOPES, 2008, p. 30-33).

Diante do contexto explicitado, posteriormente, houve a decadência da prosperidade do Centro Histórico. Com as posteriores adaptações para o contexto fabril, resultante de contratos entre o Poder Estatal e Empresas Privadas. Conforme Burnett, as transformações espaciais e sociais ocorridas na capital maranhense, apresentaram como elemento principal o Estado. Para ele, existem três momentos de decadência do Centro Histórico Ludovicense: a primeira, no final da década de 1920, provocada pela excessiva mistura de usos da região da Praia Grande que, em razão das atividades portuárias, passou a comprometer a qualidade ambiental das residências da elite comercial; a segunda, provocada pela chegada dos automóveis e dos novos padrões urbanos e residenciais na cidade, e a terceira – e que ocasionou as mais profundas transformações na área central – no final da década de 1950, a partir dos planos do engenheiro Ruy Mesquita (1958), que projetou um novo vetor de expansão norte-sul, reforçando a ideia da modernização urbana.

No século XX, a capital maranhense já trazia em si reflexos da crise econômica vivenciada com a queda da agricultura e as mudanças elencadas com o surgimento do parque fabril, com exigências de transformações na arquitetura e ocupação de áreas aos arredores do Centro Histórico, associada à saída de seus habitantes tradicionais, indivíduos com uma abastada renda. Conforme o mencionado autor, ocorreu o redirecionamento, pelo Poder Estatal, das áreas da Praia Grande e do Desterro para a prostituição - o que serviu de reforço para o desinteresse das famílias elitizadas sobre os casarões portugueses, com a posterior formação de cortiços.

Os fatores mencionados contribuíram para perdas em diversos aspectos no que se refere à importância do Centro Histórico, principalmente as relacionadas aos referenciais socioculturais após a desvinculação da população anteriormente residente nessa área que buscava melhores condições de habitação conforme ideais de transformações voltados para o progresso exigido na época.

O bairro do Centro Histórico não satisfazia as necessidades emergentes da sua população tradicional. Enquanto isso, as classes menos abastadas ocuparam os casarões abandonados buscando proximidade com seus empregos ou acesso para a satisfação das suas necessidades primárias. Tais situações incidiram na inserção de um novo comércio e na busca pelas mudanças necessárias da capital maranhense no dito progresso.

Se o final do século XIX caracterizou-se pela gradativa diminuição das exportações de matéria prima, principalmente do algodão, teve início o aparecimento das primeiras indústrias, trazendo repercussões espaciais na ocupação do solo urbano, pois representou a expansão da malha urbana existente para o interior da Ilha de São Luís, cuja ocupação se restringia até então ao Centro Histórico e suas imediações. A implantação das primeiras indústrias têxteis e o surgimento de infra-estrutura e serviços urbanos, como a criação da Companhia de Águas e da Companhia Telefônica, evidenciou um processo de crescimento, revelando a aplicação de recursos financeiros por parte do recém surgido empresariado, classe composta por antigos agricultores que naquele momento passaram a trocar não só seus investimentos como também suas residências do interior do estado pelas da Capital (...) Foi esta mudança nos eixos de expansão da cidade que, em parte, deu início ao processo de desvalorização da área central, que foi sendo ocupada pela população de renda mais baixa, dando origem à formação dos atuais cortiços no Centro Histórico, demonstrando que a utilização de materiais e técnicas construtivas, as diferentes formas de ocupação, uso e intervenção nos imóveis ao longo do tempo são reflexos diretos do momento sócio-econômico vivido pela cidade (ESPÍRITO SANTO, 2006, p. 76- 78).

Iniciou o processo de desvalorização da área central de São Luís. Diversos casarões foram abandonados, pois “[...] a população de renda mais alta instalada até então na área da Praia Grande se deslocou para o bairro Monte Castelo, especificamente ao longo da Avenida Getúlio Vargas e fora dos tradicionais limites do Centro Histórico” (ESPÍRITO SANTO, 2006, p. 77).

Consequentemente, os casarões abandonados se tornaram atrativos para as camadas menos abastadas nas datas de 30 e 40, após a saída das famílias de elevada renda que residiam nesta área da capital. No bairro da Praia Grande, as edificações se voltavam aos aspectos habitacionais, com algumas situações que se associavam aos fins comerciais, o que possibilitou as famílias de baixa renda morarem em localidades próximas de seu trabalho e dos serviços públicos de primeira necessidade oferecidos.

Nos anos 30, o núcleo primitivo da cidade, com seu porto comercial, já não é lugar “saudável” para famílias abastadas, que se transferem, com a substituição de antigos casarões por edificações novas, para os bangalôs, as quintas e chácaras, residências que cumpriam as exigências da legislação sanitária em vigor (LOPES, 2008, p.27).

O Centro Histórico de São Luís se esvaziou das famílias elitizadas. E com isso, a consciência sobre sua preservação material e sobre os conceitos de cidadania e cultura se esvaíram. No bairro da Praia Grande restaram pouquíssimos moradores tradicionais, mesmo a região sendo possuidora dos casarões mais opulentos da cidade localizados nesta área da cidade, optaram pelo abandono, pois “[...] a esse tempo nenhuma família continuava residindo nos sobradões da Rua do Trapiche, que apenas serviam de sede a armazéns, lojas e escritórios, e que muitas, e das melhores, já moravam naquelas ruas da cidade alta, inclusive na distante Rua dos Remédios [...]” (MEIRELES, 1980).

Os novos moradores advinham das camadas populares, que em sua condição financeiramente inviável, contribuíram para a falta de manutenção dos inúmeros casarões anteriormente abandonados, principalmente em 1811, época na qual a cidade foi edificada espaçadamente. No século XIX, a Praia Grande foi invadida pelo Parque Fabril.

[...] armazéns, lojas de fazenda, tipografias, quitandas, barracas boticas, lojas de ferragens, livros, botequins e bilhares, açougues, casa de pasto, padarias, alfaiates, chapeleiros, sapateiros, ourives, relojoeiros, marceneiros, funileiros, armeiros, caldeiros, charuteiros e picheiros. Entre 1850 e 1880, instalaram-se as lojas de moda, farmácias, agências de leilões, fábricas de chocolate, licores, de fogos e foguetes (SÃO LUÍS – SEVILLA, 2008, p.21).

Tal contexto, associado em algumas situações ao descaso dos antigos proprietários com o seu próprio patrimônio, resultaram no processo de desvalorização patrimonial e não manutenção física da arquitetura tradicional portuguesa.

Outras situações também contribuíram para o descaso com a arquitetura colonial o que repercutiu diretamente nas mudanças no projeto arquitetônico. Surgiram diferentes argumentos contrários a opulência dos casarões de arquitetura portuguesa que fortaleceram a necessidade de uma reconfiguração espacial da cidade, que foi considerada entrave ao desenvolvimento econômico, social e cultural. Entre outros argumentos, alguns se utilizaram da afirmativa de que a configuração arquitetônica portuguesa existente representava entraves à prosperidade da Cidade de São Luís. Segundo Pacheco (2014), entre as décadas de 1860 e 1870, o bairro da Praia Grande recebeu grande parte dos investimentos públicos, além das melhorias na infraestrutura, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento das atividades comerciais, passando a ser considerada a melhor área da cidade.

Contudo, no século XX, uma lei municipal passa a exigir a construção de platibandas nas edificações existentes, a fim de adequar os prédios de arquiteturas remanescentes às novas posturas de saneamento exigidas nas cidades modernas e ao estilo arquitetônico que estava surgindo, resultando em modificações no ambiente colonial. É durante esse período que se intensifica o processo de esvaziamento da área central de São Luís, devido à migração da população para outros bairros da cidade, evidenciado pelo abandono de edificações remanescentes.

Percebe-se a atuação dos Conselhos Sanitaristas, que argumentaram ser o projeto arquitetônico da Capital maranhense inviável para a salubridade de seus moradores. Portanto, constata-se que os argumentos utilizados se basearam em dois aspectos distintos: na necessidade de adequação da Capital maranhense no que era exigido para evitar situações de epidemias entre a população; e na necessidade de uma reconfiguração espacial da arquitetura em vista ao progresso.

[...] a nomeação de Paulo Martins de Souza Ramos em 1936, como interventor federal para o Maranhão, fez com que esse conjunto arquitetônico e urbanístico, que até então estivera preservado praticamente intacto, passasse a ser visto como prova do atraso econômico, social e cultural da cidade. A busca do progresso, que

se afinava com os novos valores que guiavam o país naquele momento, começava a ameaçar as construções antigas. Tais concepções incluíam uma visão de desenvolvimento urbano que se chocava com a manutenção de construções antigas. Desta maneira, a arquitetura representativa dos séculos XVIII e XIX passou a ser vista como um sinal de atraso e um empecilho para a evolução urbana da cidade. [...] Associada a essa expansão urbana intensificou-se o processo de descaracterização da arquitetura do centro histórico, onde a estrutura interna de vários prédios sofreu alterações para facilitar o funcionamento de lojas, que se instalavam na parte inferior de antigas residências, descaracterizando as fachadas. Além disso, um processo de crescimento vertical trouxe maior descaracterização ao patrimônio da cidade (SÃO LUÍS, 2007, p. 59-60).

Em consequência, iniciaram-se as ideias sobre a necessidade de Reformas Urbanísticas no Centro Histórico, as quais representaram mudanças e intervenções urbanísticas nos prédios coloniais e em suas ruas, denominada de remodelação com vista ao alcance da salubridade e o desenvolvimento urbano da Cidade de São Luís especificamente em seu Centro Histórico.

A operação para corrigir os “defeitos” das edificações existentes era nomeada de remodelação, e o seu objetivo era adaptar estes prédios a novas condições de uso e higiene, conferindo-lhes salubridade. Por outro lado, para adaptar os espaços públicos e ruas às novas tecnologias de transporte (automóveis), serviços (iluminação, esgotos, etc.) e de construção (concreto) que surgem no início do século XX, recorre-se às operações nomeadas de melhoramentos urbanos (LOPES, 2004, p. 45).

Nesse contexto de “remodelações” e “melhoramentos urbanos” do projeto arquitetônico, inúmeros prédios foram perdidos como resultado das intervenções urbanísticas utilizadas. Ressalta-se que no modelo de progresso buscado, os “arranha-céus” eram tidos como símbolos de opulência nos âmbitos da construção civil e das inovações tecnológicas aceitas por todo o globo terrestre.

Com a aproximação do Brasil com os Estados Unidos até a adesão aos países aliados, na Segunda Grande Guerra, o ludovicense, que sempre esteve tão próximo e influenciado pela cultura européia, descobre os ídolos do cinema americano e seus automóveis, descobre também os urbanistas americanos com seus arranha-céus (LOPES, 2004, p. 50-51).

Decorrente de tais processos de “remodelação”, a capital maranhense iniciou seu processo de descaracterização de seu patrimônio histórico-cultural e a perda de alguns de seus casarões históricos.

À medida que o processo de urbanização passa a prosperar, várias intervenções “modernizantes”, à moda dos anos 40 e 50, começam a ser feitas em São Luís, especialmente para dar espaço aos automóveis e outros veículos. Duas igrejas e alguns sobrados notáveis foram demolidos para dar espaço à abertura de avenidas e ruas mais largas, para a circulação de veículos, o que ocasionou perdas irreparáveis para o patrimônio cultural (ANDRÈS, 1998, p. 54).

E, atualmente como “Patrimônio Mundial Cultural”, o Centro Histórico, após o processo de reconfiguração espacial e arquitetônica ainda observa as ideias veiculadas pelos gestores e pela mídia no passado, sobre a necessidade de intensos e constantes processos de “reconfiguração espacial” dos casarões ainda existentes. Segundo a arquiteta Dora Alcântara:

Na época, como sentíamos uma pressão imobiliária muito séria querendo derrubar casarões do centro histórico para poder construir e, com aquela coisa que a modernidade constrói sempre vertical, ficamos muito preocupados. E a gente sempre achava que criando um polo que diversificasse, a gente teria esta vantagem. Mas não só a experiência de São Luís, mas quase todas as outras experiências que foram realizadas, tiveram o mesmo problema: nesse momento o centro histórico é abandonado (BURNETT, 2007, p.5).

Na contemporaneidade, segundo a visão de muitos frequentadores do Centro Histórico da Capital maranhense, ou ainda, de seus habitantes existe uma necessidade de readaptação do mesmo. Portanto,

possuem a ideia de adaptação dos imóveis coloniais ao comércio ou para a prestação de serviços ao público, com a crescente necessidade de modificações na sua arquitetura colonial. Tais ideias associadas aos fatores já mencionados contribuíram e ainda auxiliam no processo de descaracterização do acervo patrimonial ludovicense.

De um lado, observam-se pessoas que acreditam que a manutenção e conservação do Centro Histórico representa uma riqueza a ser preservada sob diferentes aspectos para que a própria história da capital maranhense possa ser repassada para as futuras gerações como algo palpável, por meio dos seus inúmeros casarões de arquitetura colonial portuguesa. Do outro, tem-se pessoas que não veem significado para tais ideias de preservação e manutenção. Baseiam-se na necessidade de construções de “arranha-céus” para que a cidade não fique aquém do que se é requerido na “Era das Tecnologias Avançadas” em diferentes ramos do conhecimento, como na construção civil.

Portanto, após o conhecimento sobre o contexto histórico de desvalorização e remodelação pelo qual o Centro Histórico atravessou pode-se entender que a real necessidade da “Percepção sobre a efetivação das Políticas Públicas Urbanas na revalorização e preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Público de espaços de lazer em São Luís, Maranhão”, é de suma importância, ao se considerar que:

Deve-se ter uma visão macro da cidade de tal forma que o espaço livre, a ser planejado ou avaliado, esteja inserido nesse contexto, propiciando a continuidade de um sistema de espaços livres urbanos interligados – parques, praças, hortos, reservas florestais, fundos de vale, arborização de acompanhamento viário e outros. (...) (SILVA FILHO, 2001, apud ANGELIS; ANGELIS NETO, 2001).

Consequentemente, pensar na revitalização de praças e parques localizados no Centro Histórico de São Luís é um processo complexo que remete a vinculação entre o passado, o presente e o futuro, ao se considerar os fatores envolvidos, entre os quais as noções de diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, economia e qualidade de vida. Desta maneira, as políticas públicas atuais recebem outros redirecionamentos, sendo que:

[...] Uma política é pública quando contempla os interesses públicos, isto é, da coletividade não como fórmula justificadora do cuidado diferenciado de interesses que merecem proteção, mas como realização desejada pela sociedade. Mas uma política pública também deve ser expressão de um processo público, no sentido de abertura à participação de todos os interessados, diretos e indiretos, para a manifestação clara e transparente das posições em jogo (BUCCI, 2002, p.242).

Assim, é importante conhecer alguns conceitos como o significado de praças e parques e as leis que os regulamentam. Para essa compreensão seguem alguns conceitos formulados sob o ponto de vista de diferentes autores. Para Rigotti, (1965, apud DE ANGELIS et al., 2005a) “as praças são locais onde as pessoas se reúnem para fins comerciais, políticos, sociais ou religiosos, ou ainda, onde se desenvolvem atividades de entretenimento”. Nesta conceituação, as praças não se resumem a apenas a “ambientes de lazer”. As referidas servem para a circulação da moeda, explicitação de ideias e ideias políticas, manutenção das relações sociais e/ou religiosas.

Segundo outro autor, tem-se que:

[...] praça como espaço da memória histórica que forneceu tanto a moldura quanto o fundo para discursos políticos e culturais sobre a cidade como local de identidade, de tradição, de saber, de autenticidade, de continuidade e estabilidade (DE ANGELIS et al., 2005b, p. 3).

Tal afirmação concorda com a anterior ao explicitar que as “praças” servem de “local de encontro” nas quais as práticas sociais podem ser efetivadas, pois, “às praças ainda representam um espaço público de grande importância no cotidiano urbano (DE ANGELIS et al., 2005a).

A evolução dos Parques Urbanos, segundo Kliass (1993 apud MACEDO; SAKATA, 2003), nesses dois séculos, tem acompanhado as mudanças urbanísticas das cidades sendo, assim, um testemunho importante dos valores sociais e culturais das populações urbanas.

Os parques urbanos possuem diferentes funcionalidades e objetivos. Contribuem para a qualidade de vida, diminuição do processo recorrente de degradação ambiental que juntos possibilitam o bem-estar de todos aqueles que os frequentam, por meio da possibilidade de um espaço reservado para as práticas esportivas, recreações, eventos culturais e religiosos por meio de práticas pedagógicas.

Tais utilidades relacionam-se ao conceito de Parque na qualidade de espaço onde se condensam vários sentidos e tempos sociais, assumindo que esta plurifuncionalidade cumulativa responda pela indeterminação formal deste equipamento, na contemporaneidade, ao mesmo tempo em que o torna repositório de múltiplos sentidos (LEITE; BARTALINI, 2007).

É importante enunciar que a própria Constituição Federal Brasileira de 1988 ressalta em seu artigo 216 a importância desses espaços e o seu resguardo na sociedade e para a sociedade ao informar que:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. § 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (BRASIL, 2012).

É de suma importância o senso de preservação de praças e parques na capital maranhense, por encontrarem-se inseridos no Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da cidade, Patrimônio Mundial Cultural.

Neste sentido, entre as ações emergenciais para resguardar tal patrimônio arquitetônico tem-se o Tombamento. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) ressalta que o tombamento é o instrumento de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural mais conhecido, e pode ser feito pela administração federal, estadual e municipal.

Em âmbito federal, o tombamento foi instituído pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o primeiro instrumento legal de proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro e o primeiro das Américas, e cujos preceitos fundamentais se mantêm atuais e em uso até os nossos dias (IPHAN, 2014a). Ou seja, as ações de tombamento são resguardadas por lei, segundo a Carta Política:

Art. 134. Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional (FREITAS, 2002).

O tombamento permitiu a São Luís, o título de “Patrimônio Mundial Cultural”, Patrimônio Cultural Mundial reconhecido pela Unesco, em 1997, e conservou uma tradição cultural rica e diversificada, onde se

destacam milhares de edificações distribuídas pelo seu traçado de cidade colonial portuguesa do século XVIII (IPHAN, 2014b), com destaque aos seus valores urbanos e arquitetônicos e a necessidade do sentimento de pertencimento, cujas características foram destacadas pelo professor Rafael Moreira, que deveriam ser reconhecidas: a homogeneidade dos sobrados – construídos entre 1808 e 1856, a autenticidade, a predominância da arquitetura civil (palácios), religiosa e militar, e a presença da criatividade artística e cultural.

Assim, no dia 06 de dezembro de 1997, seguindo a proposta feita pelo Governo brasileiro, e com base em outros parâmetros, o Centro Histórico de São Luís foi inscrito na Lista do Patrimônio Mundial, conforme critérios adotados pela UNESCO:

[...] iii) O Centro Histórico de São Luís é um exemplo excepcional de cidade colonial portuguesa adaptada às condições climáticas da América do Sul equatorial e que tem conservado dentro de notáveis proporções o tecido urbano harmoniosamente integrado ao ambiente que o cerca; iv) O Conjunto arquitetônico juntamente com o seu traçado urbano original e as referências culturais resultantes da miscigenação entre europeus, africanos e índios são testemunhos intangíveis da riqueza e da diversidade das criações culturais; v) Este patrimônio cultural retrata a permanência de vínculos indissociáveis entre elementos materiais e imateriais, através da preservação das técnicas construtivas, dos padrões de habitação, assentamento e uso do solo, permeado com as referências culturais da comunidade, revelando o seu significado através do tempo e conferindo-lhe autenticidade (ANDRÈS, 2012).

Segundo o decreto anterior, o Patrimônio é definido como:

[...] conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação é de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. São também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou criados pela indústria humana. [...] Sob a tutela do Iphan, os bens tombados se subdividem em bens móveis e imóveis, entre os quais estão conjuntos urbanos, edificações, coleções e acervos, equipamentos urbanos e de infraestrutura, paisagens, ruínas, jardins e parques históricos, terreiros e sítios arqueológicos. O objetivo do tombamento de um bem cultural é impedir sua destruição ou mutilação, mantendo-o preservado para as gerações futuras (IPHAN, 2017).

Nesse contexto, o Centro Histórico da capital maranhense e todas as áreas que nela encontram-se inseridas necessitam de ações de resguardo que visem a sua manutenção e preservação, cujo conjunto arquitetônico e paisagístico é tombado pelo IPHAN (1974), com inscrição na Listagem do Patrimônio Mundial da UNESCO (1997).

A evolução da noção e da percepção sobre o patrimônio urbano em suas diferentes escalas – cidades e fragmentos urbanos (áreas centrais, bairros, ruas e praças) – resultou em grande parte da análise dos resultados de experiências na proteção, valorização, revitalização e reabilitação nessas áreas. A perspectiva integradora e global do patrimônio urbano foi também resultado da superação da visão isolada do bem imóvel, do repúdio à prática de renovação urbana alicerçada no pensamento modernista (LYRA, 2005, p. 75).

Desta forma, o bairro do Centro Histórico como Patrimônio Urbano foi inserido em propostas de gestão estadual e municipal objetivando a proteção de seus bens socioculturais, de toda a capital maranhense, que vem se modificando de acordo com as modificações adotadas para a inserção de bens tidos como patrimônio. A partir dessa dinâmica, pode-se admitir que essas ações são temporais – pertencem a um determinado momento, correspondem a um determinado modo de entender o bem cultural, e por essas razões são, também, históricas (SILVA, 1996).

Para isso, exige a efetividade de ações de proteção para que se evitem as práticas de vandalismo e depredação. E ainda, as ações de criminalidade nas áreas elencadas. Pois, a desorganização e/ ou or-

ganização dos espaços de lazer e cultura podem contribuir para o desprivilegio da identidade coletiva e individual com reflexos negativos sob a sua cultura, história, diversidade, noção de desenvolvimento sustentável e humanização.

Tal situação, anteriormente citada, reforça a incompreensão de que o Poder Estatal e a sociedade possuem no contexto de preservação de patrimônios culturais, direitos e deveres, para com a preservação de praças e parques localizados no Centro Histórico da Capital maranhense.

De um lado, a Administração Pública possui o dever de proteger e manter esses bens públicos. Do outro, a sociedade também possui a obrigação de proteção, manutenção e preservação. Contudo, segundo Azevedo et al. (2013), há um problema no Brasil em relação à implementação das políticas públicas, porque não há a participação efetiva da sociedade no desenvolvimento dos projetos urbanos. Por esta razão há falhas na implementação das mesmas.

Segundo Figueiredo (2008), essa problemática é bem mais complexa em relação ao planejamento das cidades, pois muitos espaços são projetados de modo a se preocupar apenas com a estética do lugar, não levando em consideração todo o contexto histórico social do ambiente. Assim, são projetadas praças, parques, jardins, um enorme “suporte” de equipamentos que vão sendo implantados ou revitalizados ao gosto do poder público com os mais diversos olhares profissionais e sem a mínima participação da sociedade na construção desses planos para áreas destinadas ao lazer urbano.

Neste contexto de ações de preservação, os bens públicos patrimoniais necessitam de eficácia nas atividades de conservação e manutenção, o que requer de todas as pessoas a noção de cidadania e promoção cultural desses patrimônios, para que sua apropriação pela sociedade não seja um dos principais fatores para a sua degradação. Assim, pensar em apropriação é vincular as noções de associação entre os espaços de construção humana e os naturais sob a égide de preservação desses bens conforme a necessidade coletiva e sob a tutela não somente do Estado, mas de toda a sociedade.

É observar com censo de preservação a exibição pública da infraestrutura do Centro Histórico Maranhense, Patrimônio Mundial Cultural, e dos elementos que o constituem como reforço a cultura maranhense na busca por um turismo baseado no desenvolvimento sustentável que incida sobre o comércio local principalmente de praças e parques.

Assim, por meio da divulgação entre os estrangeiros e na própria sociedade maranhense reforçar a importância dos costumes ludovicenses, de sua história e costumes. Desta forma, associadas às ações governamentais, a população deve planejar ações de revitalização cotidianas com vista a valorização da cultura local e de seu bem patrimonial para que a sociedade como um todo reconheça seus direitos culturais e deveres com vista a revalorização e preservação da história, cultura, meio ambiente e infraestrutura das áreas de lazer ludovicenses, a iniciar por suas praças e parques.

Metodologia

A pesquisa abrangeu as praças Nauro Machado e do Pescador e o Parque do Bom Menino, espaços urbanos de lazer e cultura localizados no Centro Histórico de São Luís, Maranhão. Todos os espaços reformados pelo programa de Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural.

A escolha dessas localidades se deu por serem áreas com intensa movimentação de turistas e frequentadas por um aglomerado de agentes sociais que nestes trabalham e/ou moram, o que proporcionou observar visões diferenciadas sobre o processo de revitalização e manutenção coletiva.

Para isso, foi utilizado o método dialético por meio da investigação da realidade através do estudo, ou seja, segundo o autor como um levantamento de caráter descritivo, pois permite, “[...] aliar as vantagens de se obter os aspectos qualitativos das informações à possibilidade de quantificá-los posteriormente. Esta associação realiza-se em nível de complementaridade, possibilitando ampliar a compreensão do fenômeno em estudo” (PIOVESAN; TEMPORINI, 1995, p. 322).

A modalidade de delineamento utilizado para a realização do artigo foi classificada quanto a sua natureza, como uma pesquisa aplicada, quanto aos objetivos, como descritiva, quanto à abordagem, como qualitativa e quantitativa (LEOPARDI, 2001).

Utilizou-se a modalidade de pesquisa exploratória para a caracterização inicial do problema, com uma pesquisa descritiva e documental, com aplicação de questionários semiabertos e de entrevistas semiestruturadas para um total de 30 participantes que possuíam ligação direta ou indireta com os locais em estudo e as atividades nos mesmos realizados.

Resultados e discussões

A Revitalização das praças e parques é essencial para o aumento do número de usuários, que possuem diferentes finalidades entre as quais, a diversão, passeio, conversas informais, distrações, as práticas esportivas, na busca pelo seu bem-estar, e qualidade de vida.

Os dados do gráfico 1 revelam problemáticas relevantes que devem ser sanadas, não somente pelo Poder Público, mas associadas e concomitantemente com ações da população que visem à manutenção e preservação do Patrimônio Material Tombado, a partir das diversas percepções elencadas sobre tal necessidade.

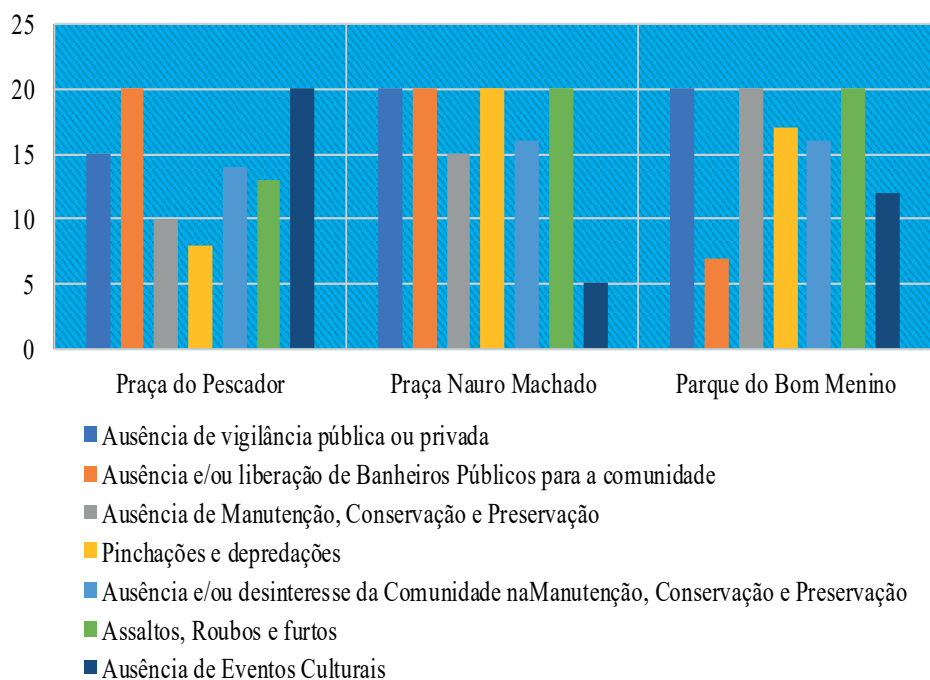


Gráfico 01 - Probleáticas frequentes observadas pela comunidade nas três áreas de estudo.

Fonte: Próprias autoras.

Assim, observa-se que mesmo sob a tutela do IPHAN, os bens tombados se subdividem em bens móveis e imóveis, entre os quais estão conjuntos urbanos, edificações, coleções e acervos, equipamentos urbanos e de infraestrutura, paisagens, ruínas, jardins e parques históricos, terreiros e sítios arqueológicos.

As demais informações foram retiradas de diferentes meios de circulação na mídia, entre os quais o site do Portal São Luís - 400 Anos: Centro Histórico: Praças e parques e do site do Governo do Estado do Maranhão.

Portanto, conforme o gráfico acima, as problemáticas mais citadas segundo os entrevistados para as áreas da Praça Nauro Machado, Praça do Pescador e o Parque do Bom Menino foram a ausência de vigilância pública e/ou privada; ausência e/ou liberação de banheiros públicos para a comunidade que nelas frequentam; a alta incidência de assaltos; roubos e furtos com armas de fogo ou armas brancas; ausência e/ou desinteresse da comunidade na manutenção, conservação e preservação; incidência de pichações e depredações e ausência de manutenção, conservação e preservação e principalmente na Praça do Pescador, a ausência de eventos culturais, por ordem de citação.

A Praça do Pescador, Portinho, situada no Rua do Desterro, Centro Histórico de São Luís, foi entregue revitalizada para a população em 18 de Junho de 2016, como uma das etapas da requalificação de um dos eixos do programa “São Luís, Cidade Jardim”. As primeiras ações para o processo de revitalização iniciaram-se em 2015, quando ocorreram as demolições dos estabelecimentos comerciais irregulares da área.

E ainda, serviam como abrigo para os moradores em situação de rua e usuários de drogas. Sendo declarado na época, pelo subprefeito do Centro Histórico, Fábio Henrique, “*um dos principais pontos de venda e consumo de drogas da cidade*”. Entre os aproximadamente 30 quiosques que se localizavam na área, 15 deles eram irregulares e os demais encontravam-se em situação de abandono.

A evolução da noção e da percepção sobre o patrimônio urbano em suas diferentes escalas – cidades e fragmentos urbanos (áreas centrais, bairros, ruas e praças) – resultou em grande parte da análise dos resultados de experiências na proteção, valorização, revitalização e reabilitação nessas áreas. A perspectiva integradora e global do patrimônio urbano foi também resultado da superação da visão isolada do bem imóvel, do repúdio à prática de renovação urbana alicerçada no pensamento modernista (LYRA, 2005, p. 75).

As etapas subsequentes tiveram as participações dos moradores do bairro Portinho e adjacências, como exemplo, do Desterro. Ao mesmo tempo que a cidadania passa a ter direitos em relação ao bem cultural, como a visualização, a informação e o direito a exigir da Administração a sua manutenção e conservação, passa a ter obrigações em relação a ele, que estão diretamente ligados a sua proteção, constituindo crime qualquer agressão cometida.

O projeto da Nova Praça, “Praça dos Esportes” foi inteiramente elaborado pela Fundação Municipal do Patrimônio Histórico (Fumph) sob a supervisão da Superintendência do Instituto Histórico e Artístico Nacional (Iphan) utilizando-se de recursos advindos de compensação ambiental.



Imagem 01 - Praça do Pescador, localizado no Centro Histórico de São Luís (MA).

Fonte: Próprias autoras.

No recorrente ano, a Praça do Pescador recentemente revitalizada, apresenta problemas como observados a partir do relato do entrevistado A_1 abaixo:

“A guarita da praça do Pescador que era para a utilização de seguranças, é utilizada para o depósito de material de limpeza da praça, realizada pela ONG”.

Foi também observado a falta de banheiros públicos, e a existência ainda da movimentação de moradores de rua pela praça (Entrevistado A_1).

A situação acima elencada remete ao desvio de utilidade de um bem público, que incide sobre o aumento da criminalidade na área ao se considerar que em vez de vigias que auxiliem no processo de manutenção e preservação da Praça do Pescador, tem-se materiais de uso próprio nas guaritas. Segundo outro entrevistado tem-se ainda outras problemáticas observadas pela população na referida praça. Ainda segundo a comunidade tem-se que:

“À manutenção da praça do Pescador não é frequente, às vezes os próprios moradores que vivem no entorno da praça realizam essas tarefas, há também o roubo das plantas. É necessário a participação da comunidade junto ao poder público para a manutenção desse espaço, a consciência de manter o patrimônio público preservado. Há pessoas querendo roubar as plantas e não deixam roubá-las, é necessário ter mais segurança para assim preservar a praça” (Entrevistado A_2).

O vandalismo tem sido uma problemática constante segundo 100% dos entrevistados. Durante a pesquisa de campo, foi constatado que a quadra esportiva recém construída se encontrava com as grades cortadas e com várias pichações.

A praça com um todo apresenta sinais de depredações. Sentiu-se o mau cheiro provocado pelo depósito de peixe próximo à praça advindo do Mercado do Peixe localizado nas proximidades, cujos restos orgânicos são deixados em sacolas plásticas em ambientes de fácil acesso para os animais, que a rasgam e espalham na avenida e praça. Fator esse que tem contribuído para que diversos frequentadores da área, turistas ou não, visitem uma única vez o espaço sem a intenção de retornarem.

A própria população ludovicense tem apresentado ações que desconfiguram a beleza da praça. Segundo 100% dos entrevistados, inúmeras mulheres e crianças que passam pelo local retiram as plantas do jardim no intuito de levarem para as suas casas para o posterior plantio, ou ainda, as retiram para posteriormente jogarem fora. Tal situação incide sobre a ausência da consciência de manutenção e preservação socioambiental advinda da Educação Ambiental e consciência própria desse logradouro público.

O segundo local de amostra foi a Praça Nauro Machado, considerada a principal praça do Projeto Reviver, por localizar-se no centro do Patrimônio Histórico e Cultural, local repleto de vários casarões, bares, restaurante e museus. Foi construída no local onde funcionavam antigos galpões de armazenamento de açúcar. Seu nome homenageia o escritor maranhense Nauro Diniz Machado (Ver Imagem 02).



Imagem 02 - Praça Nauro Machado, localizado no Centro Histórico de São Luís (MA).

Fonte: Próprias autoras.

A revitalização do local foi feita durante o governo de Flávio Dino no Maranhão, no período de 2014 a 2018, em parceria com a prefeitura de São Luís, representado pelo prefeito eleito Edivaldo Holanda Júnior, em 12 de junho de 2015.

A Praça Nauro Machado tem um espaço mais amplo para manifestações, o que torna mais atraente para turistas e visitantes, possui em suas imediações um posto policial. Há iluminação luminotécnica e banheiros masculinos e femininos para pessoas com deficiência. Foi instalada na Praça a base comunitária que atenderá a comunidade, segundo informações de jornais de circulação na Cidade de São Luís. Na referida praça ocorrem várias apresentações culturais e ao entorno dela existe venda de artesanatos, quiosque e restaurante.

Durante a coleta de dados em campo, foram observadas informações contrárias as obtidas nos jornais de circulação. Primeiramente, é inexistente a base comunitária; ou o aporte de um posto policial. O referido posto policial foi retirado há mais de um ano e os banheiros “públicos”, que podem ser identificados como “não públicos”, são de uso restrito dos policiais que rodam o Projeto Reviver.

De acordo com o entrevistado A₅, tem-se que:

“As manifestações culturais que eram o ponto alto do local, não aconteceram na totalidade esse ano na Praça Nauro, o abandono do poder público, há insegurança dos frequentadores, mesmo com a ronda policial que é realizada no local; ainda existe um grande número de moradores de rua frequentando a praça” (Entrevistado A₅).

Embora a Praça Nauro Machado tenha sido revitalizada, percebe-se segundo a percepção do entrevistado A₅, que existem situações de deterioração e abandono pelo poder público e pela população desse espaço livre e público. Tal situação resulta no desestímulo que inúmeras pessoas sentem em frequentá-la com receio dos inúmeros assaltos que ocorrem principalmente nos arredores da praça.

Assim, perde sua finalidade conceitual, “[...] a praça é o lugar intencional do encontro, da permanência, dos acontecimentos, de práticas sociais, de manifestações da vida urbana e comunitária e, conseqüentemente, de funções estruturantes e arquiteturas significativas (LAMAS apud DE ANGELIS, 2005)”.

Outro destaque foi feito pelo entrevistado A₄:

“Apesar do abandono e da insegurança, a praça Nauro é essencial para chamar a clientela e trazer resultados esperados para meu negócio, principalmente quando há evento na praça, porém há muitos assaltos, principalmente na quinta-feira, sexta-feira, sábado e domingo” (Entrevistado A₄).

Segundo ressaltou o entrevistado, são latentes o abandono e a insegurança nesta praça. Ocorrem vários assaltos nos finais de semana, apesar da ronda da polícia no local. Ressalta-se que a referida praça representa uma área comercial de importância para a capital maranhense, porém embora tenha sido revitalizada ainda precisa de ações mais efetivas como programações culturais constantes, que visem não somente o mercado consumidor, mas que enfatize a importância da mesma para a preservação da própria história da população ludovicenses.

Diante desse quadro que se repete, observa-se que ainda existem entraves para a concretização da preservação e manutenção das praças revitalizadas ou não. Um dos entrevistados ressaltou um dos fatores primordiais:

“A manutenção da Nauro deve ser feita tanto pelo poder público como pelos frequentadores, a praça está em completo descaso, falta de manutenção e banheiros públicos” (Entrevistado A₉).

Conseqüentemente, a ausência de participação e comprometimento da população neste sentido é um dos principais entraves a descontinuidade das ações governamentais. O que conforme Azevedo et al. (2013), há um problema no Brasil em relação à implementação das políticas públicas, porque não há a participação efetiva da sociedade no desenvolvimento dos projetos urbanos. Por esta causa há falhas na implementação de políticas públicas.

Ou seja, ainda se observa uma participação popular incipiente em todo o processo, desde a elaboração dos projetos de revitalização até o processo contínuo de manutenção e preservação do patrimônio material, para a divulgação de sua própria história, o que resulta em ações desordenadas para a preservação e a ênfase de sua importância sócio histórico-cultural baseada na vertente do desenvolvimento sócio-histórico-cultural e sustentável.

O último local de amostra foi o Parque do Bom Menino, construído com o objetivo de promover inclusão social, em homenagem às crianças e jovens pobres que não podiam frequentar as quadras esportivas dos clubes da cidade. Por muito tempo o parque foi abandonado e utilizado por marginais para praticar assaltos e consumo de drogas, mas foi reformado no ano de 2012.

O Parque foi requalificado e seu espaço não se restringiu somente para a prática do esporte e do lazer, mas passou a ofertar trabalhos relacionados às questões ambientais. Neste sentido, o objetivo primordial foi propiciar discussões, debates e reflexões para avaliar as ações dos homens em sociedade e suas conseqüências em diferentes espaços de tempos, de modo a construir referenciais para possibilitar uma participação propositiva e reativa nas questões socioambientais, pois, deve-se valorizar o patrimônio sociocultural e respeitar a sócio diversidade, reconhecendo-a como um direito dos povos e indivíduos e um elemento de fortalecimento da democracia.

No referido ano, uma nova estrutura foi construída no Parque do Bom Menino, no intuito de satisfazer as necessidades dos usuários. Cercas e ativação de um novo sistema de segurança foram instaladas em uma área total aproximada de nove mil e quinhentos metros quadrados composta por uma pista de *cooper*, ginásio poliesportivo e estações de alongamento. Contudo, recentemente o cenário é outro.

Durante a pesquisa de campo realizada no Parque Bom Menino, observou-se uma elevada incidência de plantas daninhas, deterioração e depredação dos equipamentos de ginástica e brinquedos.



Imagem 03 - Parque do Bom Menino, localizado no Centro Histórico de São Luís (MA).

Fonte: Próprios autores.

O parque tornou-se abrigo para moradores em situação de rua que dormem sobre os bancos, fazem necessidades fisiológicas no local e jogam lixo nas suas dependências. Além de compartilharem o local com usuários de drogas. O comércio na área de floricultura existente em seu ambiente interno entrou em retrocesso. Ocorre um considerado número de assaltos na área visto que o posto de segurança instalado funciona em condições precárias. Segundo o entrevistado A₁₂:

“O parque está esquecido, não existe administração no parque, falta de segurança e iluminação precária”, apesar do posto policial instalado no parque, a onda de assalto é frequente causando medo e insegurança nos frequentadores do parque. O parque tem apresentado um estado de abandono, sem a manutenção dos aparelhos de esporte que estão se deteriorando com o passar dos tempos, a limpeza não é realizada com frequência, a única manutenção e vigilância observada é a dos banheiros públicos” (Entrevistado A₁₂).

Nesse contexto, é fundamental que o poder público incentive políticas públicas para o lazer social, para isso são necessárias ações conjuntas para a manutenção das praças e parques, com incentivo a população para que frequente esse espaço e também zele por ele.

Conclui-se que os espaços públicos (entre eles praças e parques), se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de cidades, mostrando-se fundamentais em seu planejamento na perspectiva de melhora na qualidade de vida de seus habitantes. Portanto, as finalidades objetivadas pelos projetos governamentais para serem efetivadas, necessitam de uma organização espacial consequente.

Dessa forma, esses espaços livres e públicos se traduzem em excelentes alternativas de lazer quando os mesmos estão de acordo com gostos, necessidades, preferências e exigências de seus usu-

ários. São diversas as ações governamentais, porém com resultados ainda incipientes. Um exemplo é que, apesar da presença efetiva da Polícia Militar, através da Companhia Independente de Turismo (CPTur), agora (BPTur), responsável pela segurança em toda a região do Centro Histórico, percebe-se ainda a incidência elevada de assaltos aos usuários nas áreas do estudo.

É errônea a ideia que se resume apenas ao dever do Estado para com a preservação patrimonial material, sem a introdução de ideias sobre a intensificação de novas experiências nas relações sociais que culminem na reafirmação da identidade social, histórica, cultural e ambiental da sociedade ludovicense a ser mantida e reconhecida por todos. Desta maneira, é importante a percepção da sociedade e sua inclusão no processo de elaborações dos projetos voltados para a manutenção e preservação dos seus bens materiais e imateriais, principalmente quando são patrimônios resguardados por lei.

Ressalta-se ainda, que a responsabilidade por tais práticas nestes logradouros não se restringe ao Poder Estatal, pois a sociedade em geral possui suas responsabilidades correlatas e associadas, ao se considerar que as situações de degradação e desvalorização interferem negativamente de maneira direta e indireta no comércio local, na qualidade de vida de seus usuários, no conceito de desenvolvimento sustentável e na preservação da identidade social e cultural de todos os que delas dependem.

Conclusão

Constatou-se que as Políticas Públicas Urbanas implantadas nesses espaços se demonstram ineficientes e sem fins alcançados na totalidade, pois não satisfizeram as necessidades emergenciais constantes de preservação e manutenção pautados no senso de cidadania e bem-comum.

Observou-se que a sociedade descumpriu seu papel de cuidador e mantenedor do bem público, culpabilizando o governo pela ineficácia de suas ações para a revalorização e manutenção desses espaços em inúmeras situações. Apesar de poucos possuírem a consciência de que o dever de preservação envolve o Poder Estatal e a sociedade como um todo.

A insegurança, violência, vandalismo e depredação do patrimônio público é um cenário comum observado em todas as áreas, mesmo com a atuação da Companhia de Polícia de Turismo Independente, órgão de apoio às ações de policiamento e preservação do patrimônio turístico de São Luís.

Conclui-se que tais contextos resultam da insipiente apropriação do conceito ético de preservação patrimonial e cultural na prática educacional formal e informal, da inconstância do processo dinâmico de transmissão entre as gerações sobre a sua identidade histórico-cultural-social, o que reflete no conceito antiético que permeia as ações e relações entre indivíduos e comunidades com desrespeito as noções de diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, economia e qualidade de vida. É tácito o valor atribuído aos referidos logradouros que devem ser revitalizados e preservados sob normativas com ações pautadas em Políticas Públicas Urbanas associadas à coletividade para a sua elaboração e concretização da manutenção de sua identidade e memória sociocultural através do projeto urbano-paisagístico adaptado à infraestrutura da cidade em crescimento exponencial sob uma vertente sustentável.

Perception about the effectiveness of urban public policies in the revalorization and preservation of the historical, cultural and public heritage of leisure spaces in São Luís, Maranhão

ABSTRACT

The process of urbanization of public places aims at the reorganization of the urban space, which also functions as a transforming agent of local environmental quality and with profound transformations in daily life and social relations. Therefore, the present research analyzes the perception of the local society on the effectiveness of the Urban Public Policies of revaluation and preservation of the historical, cultural and public patrimony on squares and parks in the city of São Luís, Maranhão. The research covered the Nauro Machado and Pescador squares and the Bom Menino park, reformed by the Revitalization Program of Historical and Cultural Heritage. The choice of these locations is due to the fact that they are areas with an intense movement of tourists and frequented by a group of social agents who work and / or live in them, which gives us the observation of different visions about the process of revitalization and collective maintenance. It presents as descriptive and documental research methodology, with the application of semi-open questionnaires and semi-structured interviews. It was found that the Urban Public Policies implemented in these spaces are inefficient and have not been achieved because the emergency needs of preservation and maintenance were not remedied. It was observed that the society did not fulfill its role of caretaker and maintainer of the public good, blaming the government for the inefficacy of its actions for the revaluation and maintenance of these spaces. With an alternative to revitalize areas, respondents mentioned that cultural event achievements should be constant throughout the calendar year. Insecurity, violence, vandalism and depredation of the public patrimony is a common scenario observed in all areas, even with the performance of the Independent Tourism Police Company, an organ of support to the actions of policing and preservation of the tourist heritage of São Luís. such contexts result from the insipient appropriation of the ethical concept of cultural and patrimonial preservation in the formal and informal educational practice, in the inconstancy of the dynamic process of transmission between the generations on their historical-cultural-social identity that reflect in the unethical concept that permeates the actions and relations between individuals and communities with disrespect to the notions of cultural diversity, citizenship, sustainability, economy and quality of life. It is tacit the value attributed to the said streets that must be revitalized and preserved under regulations with actions based on Urban Public Policies associated with the collective for its elaboration and concretization of the maintenance of its identity and socio-cultural memory through the urban-landscape project adapted to the infrastructure of the an exponentially growing city under a sustainable trend.

Keywords: Urbanization. Revitalization of assets. Collective participation. Vandalism.

REFERÊNCIAS

ANDRÈS, Luiz Phelipe de Carvalho Castro **São Luís: Reabilitação do Centro Histórico - Patrimônio da Humanidade**. São Luís. IPHAN/MA. 2012.

ANDRÈS, Luiz Phelipe de Carvalho Castro. (Coord.). **Centro Histórico de São Luís-MA. Patrimônio mundial**. São Paulo: Audichomo, 1998.

ANGELIS, B.L.D.; NGELIS NETO, G. de. **Da jardinagem ao Paisagismo**. Jaboticabal: Um passeio pela história das praças, 2001.

AZEVEDO, Francisco; FIGUEIREDO, Silvio; NÓBREGA, Wilker; MARANHÃO, Christiano. Turismo em Foco: globalização e políticas públicas. In: _____. (Orgs.). **Turismo em Foco**. Belém: NAEA, 2013.

BRASIL. Constituição Federal e Constituição Estadual [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989]. 5ª ed. atual. Porto Alegre: **Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas**, 2012. 317p.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito Administrativo e Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BURNETT, Frederico Lago. **Urbanização e desenvolvimento sustentável: a sustentabilidade dos tipos de urbanização em São Luís do Maranhão**. São Luís: Uema, 2008.

DE ANGELIS, B. L. D. et al. D. A. **Praças: história, usos e funções**. Maringá: EDUEM, 2005b.

DE ANGELIS, B. L. D. et al. **Praças: História, Usos e Funções**. Editora da Universidade de Maringá - Fundamentum (15), 2005a.

ESPÍRITO SANTO, José Marcelo do. **Tipologia da arquitetura residencial urbana em São Luís do Maranhão: um estudo de caso a partir da Teoria Muratoriana**. 2006. 128 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

FIGUEIREDO, Silvio. Espaços de cultura nas cidades: notas sobre o ordenamento, acessibilidade e turistificação. In: FIGUEIREDO, Silvio (Org.). **Turismo, lazer e planejamento urbano e regional**. Belém: NAEA, 2008. p. 79-92.

FREITAS, Vladimir Passos de. **A Constituição Federal e a Efetividade das Normas Ambientais**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

IPHAN. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Bens tomba-**

dos. [S.l.; s.n.], 2014a. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>>. Acesso em: 10 de nov. de 2017.

IPHAN. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Superintendência do Iphan no Maranhão**. [S.l.; s.n.], 2014b. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/ma>>. Acesso em: 10 de nov. de 2017.

KLIASS, R. G. **Parques urbanos de São Paulo**. São Paulo: PINI, 1993.

LEITE, M. Â. F. P.; BARTALINI, V. **Paisagismo: parque urbano**. São Paulo, 2007. Programa de disciplina. Disponível em: <http://www.usp.br/fau/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aup0659/Programa_1o_semestre_2007.pdf>. Acesso em: 09 de nov. 2017.

LEOPARDI, M. T. **Metodologia da pesquisa na saúde**. Santa Maria: Pallotti, 2001. p. 251-256.

LOPES, José Antonio Viana. (Org). **São Luís Ilha do Maranhão e Alcântara: guia de arquitetura e paisagem**. Ed. Bilingüe. Sevilha: Consejería de Obras Públicas y Transportes, Dirección de Arquitectura y Vivienda, 2008.

LOPES, José Antonio Viana. **Capital Moderna e Cidade Colonial: o pensamento preservacionista na história do urbanismo ludovicense**. 2004. 192 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

LYRA, Cyro Correa. **Casa vazia, ruína anuncia**. 2001. Tese (Doutorado) - Curso de Artes Visuais, Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

MACEDO, S. S.; SAKATA, F. G. **Parques urbanos no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora da USP, 2003.

MEIRELES, Mário Martins. **História do Maranhão**. 2ª ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 1980. 430 p.

PACHECO, Ellis Monteiro dos Santos,. O papel das normativas na preservação e ocupação do conjunto arquitetônico e paisagístico de São Luís – MA, 183p. **Dissertação** apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 2014.

PIOVESAN, A.; Temporini, E.R. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Rev. Saúde Pública**, Ago 1995, vol.29, no.4, p.318-325

SÃO LUÍS: cidades históricas, inventário e pesquisa. Brasília: IPHAN Senado Federal, 2007. 570p. (Edições do Senado Federal, v.85) .

SÃO LUÍS – SEVILLA. Prefeitura Municipal. São Luís: Ilha do Maranhão e Alcântara. **Guia de Arquitetura e Paisagem**. São Luís – Sevilla: PMSL, IPHAN, Junta de Andalucia, 2008.

SILVA F, Olavo Pereira da. **Arquitetura Luso-Brasileira no Maranhão**. 2. ed. Belo Horizonte: Formato, 1998.

MINIBIOGRAFIA

Adriana Rocha da Piedade

Mestre em Agroecologia, professora universitária (UEMA), Pesquisadora no Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desigualdade e Exclusão Social (GDESS/UFMA).

Alexandra Rocha da Piedade

Mestre em Agroecologia, doutoranda da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Oriental (BIONORTE/ UFMA).

Regiane Frazão Ferreira

Graduanda em Serviço Social (UFMA).

Yolanda Cardan Silva Vieira

Graduanda em Serviço Social (UFMA)